

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 020/2014

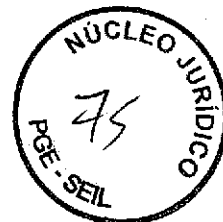
TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 020/2014 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE PALOTINA.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5/SSP e do CPF sob n.º 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o Município de PALOTINA, CNPJ n.º 76.208.487/0001-64, com Sede na Rua Adir Pedron, 898, CEP 85950-000, Palotina – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito JUCENIR LEANDRO STENTZLER, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.859.107-6 SSP/PR e CPF n.º 778.829.031-91, com domicílio especial na Rua Adir Pedron, 898, CEP 85950-000, Palotina – Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 020/2014, celebrado em Curitiba, na data de 30/04/2014, cujo objeto se refere a “ampliação, reforço e execução da superestrutura de uma ponte sobre o Rio Azul (KD 217) com fornecimento pela SEIL de 12 (doze) vigas tipo “A” com 8,80m, 77 (setenta e sete) lajotas tipo “A” 0,40m x 1,00m e 18 (dezoito) guarda-rodas de 0,30m x 1,00m”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 12.510.548-3, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Termo de Cooperação nº 020/2014, conforme o Ofício nº 555/2014 (fls. 55 do P.I. 12.510.548-3) do Prefeito de Palotina corroborado pelo Chefe do DFIL/SEIL (fls. 68 do P.I. 12.510.548-3) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 69 do P.I. 12.510.548-3).

Avenida Iguazu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 020/2014

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Cooperação até o dia 09 de maio de 2015.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 06 de setembro de 2015.

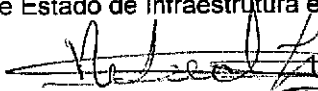
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Termo de Cooperação originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

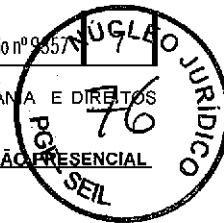
Curitiba, 01 de dezembro de 2014.


JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística


NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR


JUCENIR LEANDRO STENTZLER
Prefeito de Palotina

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.510.548-3
DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 020/2014.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Palotina.
OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Termo de Cooperação nº 020/2014.
DOS PRAZOS
Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Cooperação até o dia 09 de maio de 2015.
Da Vigência: A vigência deste Termo de Cooperação perdurará até 06 de setembro de 2015.
DATA: 01 de dezembro de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário/SEIL
R\$ 144,00 - 124029/2014

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL

PROTOCOLO: 12.097.613-3
DOCUMENTO: TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 036/2014 – SEIL.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Carambeí.
DO OBJETO
O presente termo de Cooperação tem por objeto a recuperação da ponte sobre o Arroio Barbado com fornecimento pela SEIL de 12 (doze) vigas tipo “A” com 7,00m, 66 (sessenta e seis) lajetas “A” de 0,40m x 1,00m, 14 (quatorze) guarda rodas de 0,30m x 1,00m, sendo que a Prefeitura fica responsável pelas adaptações das cabeceiras e aterros, bem como a concretagem da superestrutura da ponte, conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico nº 23 constantes às fls. 28/31 e 36/38 que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO
O prazo para execução do presente Termo de cooperação é de 06 (seis) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por solicitação do Município, fundamentada em razões concretas que justifiquem a não execução do objeto no prazo pactuado, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término do prazo supramencionado, e desde que aceite pela SEIL.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA
A vigência deste Termo terá início após cumpridas as formalidades legais e perdurará até 120 (cento e vinte) dias após a conclusão do prazo de execução previsto na Cláusula Segunda do presente Termo.

DO GESTOR
Fica indicado para acompanhamento e fiscalização do Termo de Cooperação o Sr. Hamilton Luiz Boing, Engenheiro Civil, portador do RG nº 3.243.778-8 e CPF nº 575.119.349-00, com endereço na Rua Luiz Gama, 40, Ponta Grossa, Paraná.

DAS DESPESAS
O Termo de Cooperação Técnica será operacionalizado mediante a realização de ações do interesse dos participantes, sem que isto implique repasse de recursos financeiros entre eles.

DATA: 27 de novembro de 2014.
NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário/SEIL
R\$ 288,00 - 124021/2014

Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/07, o seguinte processo:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 067/2014.

OBJETO: Fornecimento e instalação de telas protetoras e concertinas na Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu – PEF II, no Município de Foz do Iguaçu.

EMPRESA: CONSTRUTORA METROSUL LTDA. – CNPJ Nº 01.739.467/0001-10.

VALOR: R\$ 407.671,35.

DATA: 16 de dezembro de 2014.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR
Diretor Geral da Paraná Edificações

R\$ 98,00 - 124046/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SEJU

AVISO DE ERRATA REFERENTE A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL
N.º 045/2014

Protocolo nº 13.370.189-3
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de de máquinas para corte e acabamento de cabelo.

Onde consta:
O objeto da presente licitação é adjudicado ao licitante vencedor, isto é, a empresa Efetive Produtos Médico Hospitalares Ltda.

Leia-se:
O objeto da presente licitação é adjudicado ao licitante vencedor, isto é, a empresa FMC Trade Importação e Exportação Eireli.

Curitiba, 17 de dezembro de 2014.
Setor de Licitações

R\$ 144,00 - 124217/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SEJU

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 038/2014
Protocolo Nº 13.393.733-1

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material farmacológico.

DATA DA SESSÃO REALIZADA: 02 de dezembro de 2014.

HOMOLOGO em 12 de dezembro de 2014 pela Exma. Senhora Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

- Lote 01: empresa vencedora: Agil Distribuidora de Medicamentos Ltda, no valor total de R\$ 1.600,00;
Lote 02: empresa vencedora: Pontamed farmacêutica Ltda, no valor total de R\$ 2.775,00;
Lote 03: empresa vencedora: Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda, no valor total de R\$ 515,00;
Lote 04: empresa vencedora: Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda, no valor total de R\$ 564,00;
Lote 05: empresa vencedora: Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda, no valor total de R\$ 530,00;
Lote 06: empresa vencedora: Agil Distribuidora de Medicamentos Ltda, no valor total de R\$ 10.185,00;
Lote 07: empresa vencedora: Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde, no valor total de R\$ 1.136,00;
Lote 08: empresa vencedora: Agil Distribuidora de Medicamentos Ltda, no valor total de R\$ 2.139,00;
Lote 09: empresa vencedora: Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde, no valor total de R\$ 15.670,00;
Lote 10: empresa vencedora: Dimaci PR Material Cirurgico Ltda, no valor total de R\$ 23.700,00;
Lote 11: empresa vencedora: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, no valor total de R\$ 17.000,00;
Lote 12: empresa vencedora: Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde, no valor total de R\$ 45.170,00;
Lote 13: empresa vencedora: Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda, no valor de R\$ 9.500,00;
Lote 14: empresa vencedora: Agil Distribuidora de Medicamentos Ltda, no valor total de R\$ 3.000,00;
Lote 15: empresa vencedora: Agil Distribuidora de Medicamentos Ltda, no valor total de R\$ 9.295,00;
Lote 16: empresa vencedora: Agil Distribuidora de Medicamentos Ltda, no valor total de R\$ 39.890,00;

Valor total da homologação: R\$ 182.669,00

Curitiba, 16 de dezembro de 2014.
Setor de Licitações.

R\$ 384,00 - 123794/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
Protocolo: 13.356.188-9
1º ADITIVO CONVÊNIO 003/2014 – SEJU/APAC Pato Branco
OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto promover alterações no Plano de Trabalho para o remanejamento das despesas programadas e alteração do gestor do convênio.
PARTICIPANTES: Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Pato Branco.
Vigência: 01/04/2014 a 31/03/2015
Autorização governamental em 31/03/2014

R\$ 72,00 - 124201/2014